

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1906



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
Eliminação .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.859, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**Altera dispositivos do Decreto nº 3.572, de 10 de janeiro de 2023.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.572, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS - FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 1º**

.....  
 .....  
 .....

**II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

*Titular: Erickson Amâncio Figueiredo - CPF 319.084.158-60 - Vice-Presidente*  
*Suplente: Adeildes Carneiro dos Santos - CPF 009.295.475-86*

.....  
 .....

**IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

*Titular: Luiz Gustavo Bueno Sinque - CPF 447.078.828-24 - Presidente*  
*Suplente: Giuliano Buratti - CPF 213.150.128-55*  
*Titular: Sergio Della Maggiori - CPF 644.532.008-20*  
*Suplente: Benedito Cioffi Júnior - CPF 238.581.688-15*

.....  
 .....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 29 de outubro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

Decreto nº 3.859/2024 02

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e**

**Fundiários**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 1.669, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede a servidora PAULA CAMPOS BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **PAULA CAMPOS BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de outubro de 2024 a 06 de abril de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 14145/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

**Secretária Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.673, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, JOÃO RIBEIRO SOARES NETO, por motivo de aposentadoria por invalidez.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOÃO RIBEIRO SOARES NETO**, RG nº 11474502X SSP/SP, CPF 928.935.898-04, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente



de Infraestrutura - Pedreiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.674, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, JOSE BENILDO DE LIMA, por motivo de aposentadoria por invalidez.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSE BENILDO DE LIMA**, RG nº 20778208 SSP/SP, CPF 102.414.378-30, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.675, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, INES DE FATIMA BATISTA EGIDIO, por motivo de aposentadoria por idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER

que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **INES DE FATIMA BATISTA EGIDIO**, RG nº 11995634 SSP/SP, CPF 120.803.248-88, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.676, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ANGELA MARIA FREIRES OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria por idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ANGELA MARIA FREIRES OLIVEIRA**, RG nº 14794448X SSP/SP, CPF 033.837.118-46, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.681, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**



*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA ELISA BARON VANINI, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA ELISA BARON VANINI**, RG nº 198755946 SSP/SP, CPF 076.402.688-77, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo Especializado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.682, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA CHINELATTO, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ROSANGELA APARECIDA DE LIMA CHINELATTO**, RG nº 22059047 SSP/SP, CPF 137.871.868-24, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.677, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

*Transfere a servidora ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, conforme processo administrativo nº 14390/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.683, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

*Cessa os efeitos da portaria nº 1.616, de 19 de setembro de 2024, que concedeu a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Priscila Correa Nogueira.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 1.616, de 19 de setembro de 2024, que concedeu a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **PRISCILA CORREA NOGUEIRA**, RG nº 34.010.764-9 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornará em suas atividades profissionais



de Professor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 11987/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024**

O Município de Itupeva torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO PARA CINE TEATRO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.

**DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2024. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 04 de novembro de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). **Modo de Disputa:** prorrogação automática. **Tempo de duração:** 06 horas.

Itupeva, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 14844/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos**

**abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
190º	DANIELA CRISTINA DA SILVA BORGES SANTOS	45304993-x
191º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	54168066-3

Itupeva, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019 MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Ref. Proc. 14465/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
4º	MARIA ESTER SIMEIRA FONSECA RIBEIRO	33602380-7

Itupeva, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**



Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 415, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 14515/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 01 de novembro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
16º	GLAUBER GUEDES DA SILVA	421885816
17º	JESSÉ FERREIRA DOS SANTOS	472424270
18º	SOFIA SANTOS OLIVEIRA	534222249

Itupeva, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Eliminação**

**EDITAL Nº 412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019  
MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Ref. Proc. 14465/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **MÉDICO REUMATOLOGISTA**, através do edital nº **409/2024, foi eliminada do Concurso Público nº 03/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	LARA RIBEIRO TEIXEIRA BONFIM	Não compareceu no dia 29/10/2024 conforme edital de convocação nº 409/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.  
Itupeva, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 414, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 14515/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**, através do edital nº **410/2024, foram eliminados do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
12º	HELDER RENE BARBOZA	Não compareceu no dia 29/10/2024 conforme edital de convocação nº 410/2024
13º	ELIANE OLIVEIRA DE MELO	Não compareceu no dia 29/10/2024 conforme edital de convocação nº 410/2024
14º	RODRIGO SOARES	Não compareceu no dia 29/10/2024 conforme edital de convocação nº 410/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.  
Itupeva, 29 de outubro de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública